

**LEI Nº. 1630/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 1.568, de 14 de Setembro 2022, Lei Municipal n.º 1.582, de 29 de Novembro de 2022 (LOA-2023), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 382.957,52 (Trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
20.122.0012.1082	Reforma Casa da Agricultura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.136,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	25.000,00
15.451.0034.1034	Calçadas Acessíveis	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições ( <b>Fonte 2</b> )	11.300,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	17.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	9.000,00
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00

12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil <b>(Fonte Recurso 5)</b>	8.700,00
12.366.0045.2124	Educação de Jovens e Adultos - Municipal	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
12.306.0041.2162	Alimentação Escolar - QESE	
3.3.90.30	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	38.820,95
27.813.0039.1075	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
4.4.90.51	Obras e Instalações <b>(Fonte Recurso 5)</b>	200.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>382.957,52</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.552.936,55 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.3.90.39 (204)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.666,67
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.122.0021.2111	Administração - SEMECE	
3.1.90.16 (226)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.46 (233)	Auxílio Alimentação	4.000,00
12.361.0021.2112	Central de Matrículas – Escolas Municipais	
3.1.90.11 (242)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
3.1.91.13 (243)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	14.000,00
12.361.0037.2148	Transporte Escolar - Municipal	
3.1.90.13 (255)	Obrigações Patronais	550,00
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.11 (268)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.500,00
3.1.90.13 (269)	Obrigações Patronais	2.500,00
3.1.90.16 (270)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.46 (272)	Auxílio Alimentação	9.600,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.1.90.11 (296)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.161,93
3.1.90.16 (297)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00

3.1.91.13 (298)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	800,00
3.3.90.46 (305)	Auxilio Alimentação	21.800,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.1.90.11 (307)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.500,00
3.1.90.16 (308)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	23.000,00
3.1.91.13 (309)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	8.000,00
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.1.90.11 (316)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.16 (317)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (318)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	13.000,00
3.3.90.46 (325)	Auxilio Alimentação	13.000,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos	
3.1.90.11 (327)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.398,71
3.1.90.16 (328)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (329)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	6.300,00
3.3.90.46 (336)	Auxilio Alimentação	8.590,00
12.362.0040.2135	PEDE – Programas Especiais de Desenvolvimento Educacional	
3.1.90.11 (337)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800,00
12.364.0043.2127	Administração - UAB	
3.1.90.11 (356)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.700,00
12.365.0049.2113	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.1.90.11 (1057)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.16 (1059)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil – Renato Rezende Barbosa	
3.1.90.11 (371)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.16 (372)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.91.13 (373)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	33.000,00
3.3.90.46 (379)	Auxilio Alimentação	18.400,00
12.365.0049.2115	Educação Infantil – EM Ivone Olivo Frizzo	
3.1.90.11 (381)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
3.1.90.16 (382)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.000,00
3.1.91.13 (383)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	3.000,00
3.3.90.46 (389)	Auxílio Alimentação	6.000,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.11 (391)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.000,00

3.1.90.16 (392)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	39.000,00
3.1.91.13 (393)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	14.000,00
3.3.90.46 (399)	Auxílio Alimentação	16.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.30 (482)	Material de consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	598,00
4.4.90.52 (1044)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	3.900,00
08.243.0032.1044	Aprendiz do Futuro	
3.3.90.39 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	25.480,00
08.244.0007.2156	Aprimoramento da Gestão – Vigilância Socioassistencial	
3.3.90.39 (947)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	2.910,00
08.244.0031.2086	I.G.D - Índice de Gestão Descentralizada Do Bolsa Família	
4.4.90.52 (1011)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	273,00
08.244.0033.2091	CREAS - Centro de Referência especializado de Assistência Social	
3.3.90.30 (1013)	Material de consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	1.226,00
08.244.0031.1071	PROCAD SUAS	
3.3.90.30 (1033)	Material de consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	612,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>	
08.243.0029.2080	FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 (587)	Material de consumo	30.416,00
08.241.0052.2157	Fundo Municipal de Direito do Idoso	
3.3.90.30 (1026)	Material de consumo	15.296,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais – Administração	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.400,00
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.1.90.11 (659)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	29.912,49
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	20.893,62
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.11 (1050)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	111.752,13
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>1.552.936,55</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 1.786.159,07** (Hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (173)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.136,57
4.4.90.51 (175)	Obras e Instalações	582.600,00
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
4.4.90.52 (205)	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
18.543.0013.1062	Projeto de Recuperação da Nascente do Córrego Água da Figueira	
3.3.90.39 (1017)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.666,67
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.122.0021.2111	Administração - SEMECE	
3.3.90.14 (229)	Diárias – Pessoal Civil	1.008,58
3.3.90.39 (232)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12.361.0037.2148	Transporte Escolar - Municipal	
3.1.90.16 (256)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	550,00
3.3.90.46 (261)	Auxílio Alimentação	2.500,00
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 (280)	Material de Consumo	1.175,00
3.3.90.39 (284)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.697,18
3.3.90.39 (285)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
4.4.90.51 (286)	Obras e Instalações	553,83
4.4.90.52 (288)	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.52 (289)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	78.820,95
12.361.0046.2126	NEMT - Núcleo Multidisciplinar de Tarumã	
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo	9.917,26
3.3.90.36 (292)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.680,61
3.3.90.39 (293)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.148,66
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.14 (299)	Diárias – Pessoal Civil	16.560,00
3.3.90.30 (300)	Material de Consumo	1.281,07
3.3.90.36 (302)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.424,77
3.3.90.39 (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	915,58



4.4.90.52 (306)	Equipamentos e Material Permanente	2.701,93
3.1.90.13 (1053)	Obrigações Patronais	3.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.14 (310)	Diárias – Pessoal Civil	8.500,00
3.3.90.39 (313)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.985,72
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.14 (319)	Diárias – Pessoal Civil	9.900,00
3.3.90.30 (320)	Material de Consumo	6.545,59
3.3.90.39 (323)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.563,00
4.4.90.52 (326)	Equipamentos e Material Permanente	3.778,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.14 (330)	Diárias – Pessoal Civil	8.590,00
3.3.90.36 (333)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.780,16
3.3.90.39 (334)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.403,45
4.4.90.52 (968)	Equipamentos e Material Permanente	79,17
12.362.0040.2135	PEDE-Programas Especiais de Desenvolvimento Educacional	
3.1.90.13 (338)	Obrigações Patronais	800,00
4.4.90.52 (969)	Equipamentos e Material Permanente	100,00
12.362.0040.2138	Núcleo de Robótica	
3.3.90.30 (345)	Material de Consumo	1.927,66
3.3.90.39 (346)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.764,00
12.364.0040.2137	Bolsa de Estudos	
3.3.90.18 (347)	Auxílio Financeiro a Estudante	2.215,98
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.14 (350)	Diárias – Pessoal Civil	126,08
4.4.90.52 (355)	Equipamentos e Material Permanente	805,79
12.364.0043.2127	Administração - UAB	
3.3.90.39 (362)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.575,68
4.4.90.52 (364)	Equipamentos e Material Permanente	20.700,00
12.365.0049.2113	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 (366)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	4.700,00
3.3.90.36 (367)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.243,92
3.3.90.46 (1061)	Auxilio Alimentação	9.000,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil – Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.30 (374)	Material de Consumo	13.693,55

4.4.90.52 (380)	Equipamentos e Material Permanente	319,60
12.365.0049.2115	Educação Infantil – EM Ivone Olivo Frizzo	
3.3.90.36 (386)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.088,00
4.4.90.52 (390)	Equipamentos e Material Permanente	100,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.36 (396)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.871,93
3.3.90.39 (397)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.931,30
12.365.0049.2117	Educação Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (402)	Material de Consumo	8.872,04
12.365.0049.2118	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (406)	Material de Consumo	8.531,17
12.366.0045.2123	Administração - EJA	
3.3.90.39 (410)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.833,46
12.366.0045.2124	Educação de Jovens e Adultos - Municipal	
3.3.90.14 (411)	Diárias – Pessoal Civil	16.800,00
3.3.90.18 (412)	Auxílio Financeiro a Estudante	7.000,00
3.3.90.39 (414)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.375,00
12.366.0045.2125	Educação de Jovens e Adultos - Estadual	
3.3.90.18 (415)	Auxílio Financeiro a Estudante	2.000,00
3.3.90.39 (417)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.625,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.1.90.11 (418)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.200,00
3.3.90.30 (422)	Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.39 (425)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.741,44
4.4.90.52 (427)	Equipamentos e Material Permanente	306.567,76
12.365.0049.1010	Convênio PAR-Ampliação EM Hilda H. Moro	
4.4.90.51 (975)	Obras e Instalações	3.398,71
12.365.0049.1011	Convênio PAR – Ampliação EM Renato Rezende Barbosa	
4.4.90.51 (977)	Obras e Instalações	2.925,20
12.365.0049.1014	Escola Municipal “Harmonia”	
4.4.90.51 (983)	Obras e Instalações	3.295,42
27.813.0039.1075	Modernização de Infraestrutura Esportiva	
4.4.90.52 (1041)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	200.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>	
08.243.0029.2080	FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	

3.3.50.43 (586)	Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.39 (588)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.1.90.16 (943)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.475,00
3.3.90.18 (944)	Auxílio Financeiro a Estudante	1.140,00
3.3.90.36 (945)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.46 (1006)	Auxílio Alimentação	3.272,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0018.2038	Capacitação e Desenvolvimento	
3.3.90.39 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.400,00
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.1.90.11 (658)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.732,39
3.3.90.30 (665)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	12.135,74
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.90.11 (670)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	1.932,68
3.3.90.30 (676)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	1.965,58
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.1.90.11 (681)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	23.419,67
3.3.90.30 (687)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	6.233,87
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.3.90.30 (698)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	5.118,57
10.302.0017.2032	Centro de Reabilitação	
3.1.90.11 (794)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	58.041,13
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>1.786.159,07</b>

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 148.427,15 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

RECEITAS DE DOAÇÕES	FONTE	
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1	9.429,00
Fundo Municipal de Direito dos Idosos	1	15.296,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24.725,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	
Academia dos Idosos	2	3.900,00
Aprendiz do Futuro	2	25.480,00
Aprimoramento da Gestão – Vigilância Socioassistencial	2	2.910,00
I.G.D - Índice de Gestão Descentralizada Do Bolsa Família	2	273,00
Proteção Social Básica	2	598,00
Reforma Casa da Agricultura	2	25.000,00
Construção de Calçadas Acessíveis	2	9.992,15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>68.153,15</b>



TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	
Portaria GM/MS nº 1.261 de 12/09/2023 – Custeio do Teto Média Complexidade	5	53.711,00
PROCAD SUAS	5	612,00
Proteção Social Especial	5	1.226,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>55.549,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>148.427,15</b>

**III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 1.307,85 (Hum mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de Novembro de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D503-7907-8819-DC27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 28/11/2023 11:30:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 03/12/2023 19:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D503-7907-8819-DC27>